

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS****Comarca de CALDAS NOVAS**

Av. C, , Qd. 1A, ITAGUAI III, CALDAS NOVAS-, 75690000,

Caldas Novas - 3ª Vara Cível (64) 3454-9662

Horario de Atendimento

MANDADO DE AVALIAÇÃO (imóvel)

Mandado.....: 1207090

Processo.....: 5441845-26.2021.8.09.0024

Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->

Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Juiz(a).....: RODRIGO DE CASTRO FERREIRA

Promovente.....: Condomínio Residencial Jardins Das Thermas

Promovido(a).....: Thermas Das Caldas Construtora E Incorporadora Ltda.

Valor da causa.....: 10.122,48

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: **zbjne2adcbw4hjrdj**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito RODRIGO DE CASTRO FERREIRA, da Caldas Novas - 3ª Vara Cível de CALDAS NOVAS, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

DETERMINA a um dos Oficiais de Justiça, a quem este for distribuído, que em cumprimento ao presente, extraído do processo supracaracterizado, **PROCEDA A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens móveis: **Um apartamento nº 406, situado no 4º andar ou 6º pavimento, bloco C, Residencial Jardins das Thermas, contendo 01 sala, 01 cozinha/serviço, 01 banheiro social, 01 quarto e 01 varanda, situado no Lote 1-R, Quadra 36, nas Ruas Cel. Luiz José Pereira, São Bento, Cel. Ilídio Lopes de Moraes e Donato Rispoli, Bairro Turista, Caldas Novas - GO, matriculado no CRI local sob o nº 59.330**

Feita a AVALIAÇÃO do bem e lavrado o competente auto, tudo nos termos do despacho proferido, cuja cópia segue anexa. **CUMPRA-SE.**

OBSERVAÇÕES: Certidão do Imóvel (evento nº 21), Decisão (evento nº 23), Termo(evento nº 26).

Valor: R\$ 10.122,48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAOR MARCIANO FERREIRA - Data: 10/10/2023 13:52:30

Valor: R\$ 10.122,48Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2023 14:00:17Assinado por ALAOR MARCIANO FERREIRALocalizar pelo código: 109787666
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 23/06/2026 11:32:14



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2023 15:42:03

Assinado por JANYKELLY VIEIRA DOS SANTOS

Localizar pelo código: 109387605432563873814391456, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

CALDAS NOVAS, 25 de setembro de 2023.

Janykelly Vieira dos Santos
Analista Judiciário

RODRIGO DE CASTRO FERREIRA
Juiz(a) de Direito

Ciente:

Data: ---/---/--- Horário:

- () Mandado Cível com assistência judiciária (GJ)
() Mandado Cível sob ordem de serviço (OS)
() Mandado com isenção de custas (SC)
(x) Mandado Cível com locomoções recolhidas (CC)

icns

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

Valor: R\$ 10.122,48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CALDAS NOVAS - 3ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAOR MARCIANO FERREIRA - Data: 10/10/2023 13:52:30

Valor: R\$ 10.122,48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/10/2023 14:00:17
Assinado por ALAOR MARCIANO FERREIRA
Localizar pelo código: 109787666



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2023 15:42:03

Assinado por JANYKELLY VIEIRA DOS SANTOS

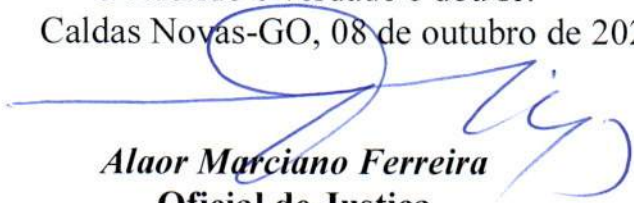
Localizar pelo código: 109387605432563873814391456, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 1207090, extraído dos Autos nº. **5441845-26.2021.8.09.0024** de Execução de Título Extrajudicial, ajuizado na 3ª Vara Cível desta Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás em que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DAS THERMAS move em desfavor de THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, dirigi-me aos endereços necessários e em sendo aí, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel: “Apartamento nº **406**, situado no 4º andar ou 6º pavimento, BLOCO “C”, do “**RESIDENCIAL JARDINS DAS THERMAS**”, conforme Laudo de Avaliação adiante lavrado.

02(duas) diligências Urbanas

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas-GO, 08 de outubro de 2023.


Alaor Marciano Ferreira
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE CALDAS NOVAS – OFICIAL DE JUSTIÇA 05

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça que abaixo assino, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 1207090, extraído dos Autos nº. **5441845-26.2021.8.09.0024** de Execução de Título Extrajudicial, ajuizado na 3ª Vara Cível desta Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás em que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DAS THERMAS move em desfavor de THERMAS DAS CALDAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, dirigi-me aos endereços necessários e em sendo aí, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel: “Apartamento nº **406**, situado no 4º andar ou 6º pavimento, BLOCO “C”, do “**RESIDENCIAL JARDINS DAS THERMAS**”, contendo; 01 sala, 01 cozinha/serviço, 01 banho social, 01 quarto e 01 varanda, com a área total construída de 83,7373m², sendo 46,6300m² de área privativa, 37,1073m² de área comum, com fração ideal de 29,4113m² ou 0,4843% da área do terreno constituído do lote nº 1-R, da quadra nº 36, sito as Ruas Cel. Luiz José Pereira, São Bento, Cel. Ilídio Lopes de Moraes e Donato Rispoli, no Bairro do Turista, nesta cidade, com a área de 6.073,28m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis Leandro Félix Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Novas de Caldas Novas-GO, sob a Matrícula **59.330**. O apartamento está com piso original, o Condomínio Residencial Jardins das Thermas possui piscinas, sauna e restaurante, duas lojas comerciais e portaria 24h. Que o **AVALIO** pela importância de **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**. E, para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

OBSERVAÇÃO: O MÉTODO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO FOI PELA MÉDIA DE PREÇO OBTIDA JUNTO A CONCEITUADOS CORRETORES IMOBILIÁRIOS QUE ATUAM NA CIDADE, ALÉM DO CONHECIMENTO TÉCNICO DESTE SERVIDOR.


Alaor Marciano Ferreira
Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário

